



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAMBORIÚ  
DIREÇÃO DO FORO

**PORTARIA N.º. 008/2008**

A Doutora CAROLINE BÜNDCHEN FELISBINO TEIXEIRA, Juíza Diretora do Foro, da Vara Única da Comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de acesso as dependências do Fórum da Comarca em razão das chuvas na região;

**RESOLVE:**

1º) SUSPENDER os prazos processuais na data de 31.01.2008.

2º) Cumpra-se o disposto no § 2º, do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

3º) Encaminhe-se cópia à Corregedor-Geral da Justiça, à Promotoria de Justiça e ao Representante local da Ordem dos Advogados do Brasil.

4º) Solicite-se a divulgação na página do Tribunal de Justiça na Internet, do teor desta Portaria.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Camboriú (SC), 31 de janeiro de 2008.

CAROLINE BÜNDCHEN FELISBINO TEIXEIRA  
Juíza Substituta Diretora do Foro